

Ata nº 025/18 da reunião para julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 003/18 cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto para reforço no sistema de abastecimento de água no bairro Linhares e áreas anexas no município de Juiz de Fora - Termo de Compromisso 0424.455-63/2014/MCidades - Elaboração de Projetos de Engenharia para ampliação do SAA do Município de Juiz de Fora – MG. As 9:30 horas (nove e meia) do dia 13 de agosto de 2018, na Sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA localizada nesta cidade na Av. Br. do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) e Ronaldo Fonseca Francisquini. O Presidente iniciou a reunião lendo o parecer da área técnica representada nesse certame pelo chefe Departamento de Projetos, Engo Ricardo Stahlschmidt Pinto Silva, que habilitou a empresa Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda-Epp e inabilitou as empresas Despro -Desenvolvimento de Projetos Ltda e Ottawa Engenharia Ltda-EPP segundo os critérios de análise de documentação técnica previstos em Edital. A análise jurídica dos documentos foi providenciada por esta Comissão como segue: Os documentos jurídicos, fiscais e trabalhista atendem ao disposto no edital. Diante dessas informações, a Comissão Permanente de Licitações decide por HABILITAR a empresa Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda- e INABILITAR as empresas Despro - Desenvolvimento de Projetos Ltda e Ottawa Engenharia Ltda-EPP. As respostas aos questionamentos propostos por licitantes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação serão divulgados juntam com essa Ata. Esta Ata será disponibilizada em nosso sítio eletrônico (www.cesama.com.br) para consulta e também será enviada por email à empresa participante. O resultado desta fase de habilitação também publicado no Diário Oficial Eletrônico de nosso (www.pjf.mg.gov.br) e também em nosso sítio eletrônico. Em cumprimento à determinação legal será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso com término previsto para o dia 21/08/2018 às 17:00 horas (dezessete). Posteriormente a Comissão Permanente de Licitação agendará a sessão para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 13 de agosto de 2018.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente) faulfoldoff

Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) Proncuspino.

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) Unstranchoscos





EPROT:	
LI KOI.	

Memorando nº 057/2018 - DEPO

Em 10/8/2018

De:

Eng.º Luís Eduardo do Amaral Faria - GETE Eng.º Ricardo Stahlschmidt Pinto Silva - DEPO

Para: Paulo Romildo Pires Júnior - DELC

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DA TP 03/2018

Em análise a documentação técnica das empresas que participaram da Tomada de Preços 01/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa para elaboração de projeto para reforço do sistema de abastecimento de água no bairro Linhares e áreas anexas no Município de Juiz de Fora", foi realizada a análise da documentação técnica do processo licitatório com as conclusões abaixo:

- OTTAWA ENGENHARIA LTDA EPP: declassificada, pois o profissional indicado para Coordenador de Projetos não apresentou documentação que comprove a experiência exigida no Edital e não apresentou comprovação de equipe de topografia conforme especificado nos questionamentos do Edital
- DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS: desclassificada, pois não apresentou Engenheiro Eletricista para compor sua equipe técnica.
- SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP: habilitada.

Deste modo, foram desabilitadas as empresas OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP e a DESPRO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, e habilitada a empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP

Atenciosamente,

Eng.º Ricardo S. Pinto Silva

DEPO/CESAMA

Engº Luís Eduardo do Amaral Faria

GETE/CESAMA

